



Botucatu, 11 de março de 2004 - ANO XIV - 731

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Em três anos, Prefeitura colocou 3.200 novos pontos de luz e substituiu 3.300

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ANUNCIA MAIS R\$ 160 MIL EM INVESTIMENTOS NOS PRÓXIMOS MESES. CERCA DE 550 LÂMPADAS SERÃO TROCADAS E MAIS 53 POSTES COM BRAÇOS E LÂMPADAS SERÃO COLOCADOS. SERÃO SUBSTITUÍDAS AS LÂMPADAS DE 80 WATTS DE MERCÚRIO, POR OUTRAS DE 100 WATTS DE VAPOR DE SÓDIO.

Desde o ano de 2001, a Prefeitura de Botucatu substituiu mais de 3.300 lâmpadas em diversos pontos da cidade. Outros 3.200 novos pontos de luz foram instalados, sendo que, desse total, 2.300 foram novos braços e 900 novos postes com braços de iluminação.

O projeto denominado **Ilumina Botucatu** tem como objetivo principal oferecer mais segurança para a população. Como se não bastasse, a Prefeitura de Botucatu está investindo aproximadamente R\$ 166 mil em iluminação pública nesses três primeiros meses de governo, entre substituição de lâmpadas e colocação de postes, em diversos bairros da cidade. Cerca de 550 lâmpadas serão trocadas e mais 53 postes com braços e lâmpadas serão colocados. Serão substituídas as lâmpadas de 80 watts de mercúrio, por outras de 100 watts de vapor de sódio.

O valor correspondente à obra já foi recolhido junto à concessionária CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, que deverá iniciar as obras ainda neste mês de março. Vale lembrar que, para retomar a colocação de novos pontos de luz, o atual governo renegociou todas as dívidas que a Prefeitura tinha com a concessionária.

Pontos beneficiados - Na rua capitão José Paes de Almeida serão substituídas 24 lâmpadas de mercúrio de 80 watts, por lâmpadas de vapor de sódio de 150 watts. Serão substituídas as lâmpadas desde a rua capitão Pedro Amando de Barros, até a capitão Andrade. A iluminação nesse local vai multiplicar por quatro. Esse é um corredor para os bairros que ficam acima da Boa Vista.

Na mesma região vão ser beneficiadas as ruas doutor Jú-



Dezenas de bairros já foram beneficiados com o projeto Ilumina Botucatu

lio Prestes, desde o Córrego Lavapés até a avenida Rafael Serra; rua Major Moura Campos, entre a rua Curuzu até a Maria Joana Félix Diniz; rua Rafael Sampaio, iniciando na rua Veiga Russo, até a Maria Joana Félix Diniz e rua capitão Pedro Amando de Barros, entre a rua Major Moura Campos e capitão José Paes de Almeida.

Nessas vias serão substituídas 77 lâmpadas de mercúrio de 80 watts, por lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts. A substituição é uma reivindicação bastante antiga dos moradores dessa região.

Monte Mor - A Prefeitura também preparou um pacote de investimentos na avenida Gilda Conti, principal corredor de acesso ao Jardim Monte Mor e aos bairros próximos. Nessa via serão substituídas as lâmpadas do seu início, que são de 80 watts de mercúrio, por outras de 150 watts de vapor de sódio.

Completando a obra, serão colocados 25 postes com rede, braços, reatores, luminárias e lâmpadas na rotatória e na continuação da via.

Além da avenida Gilda Conti, o projeto prevê ainda, a colocação de 20 braços com lâmpadas e reatores, em ruas dentro do Jardim Monte Mor. Esses locais já contavam com postes, porém, sem as lâmpadas. O valor dessa obra é de R\$ 25.688,00, que já foi recolhido junto a CPFL.

Nova Botucatu – Também terão as lâmpadas de 80 watts de mercúrio trocadas por lâmpadas de 100 watts de vapor de sódio, diversas ruas da Vila Nova Botucatu. O objetivo é atender a solicitação de moradores e usuários, além de privilegiar ruas próximas de escolas, como a Unifac e a Escola Estadual Euclides de Carvalho Campos.

Serão substituídas aproximadamente 90 lâmpadas, das ruas Angelino de Oliveira, Hermínio Marco Calonego, Miguel Catharino, Cavalheiro Mansueto Lunardi, Professor Mário Guimarães, Aurélio Ferrari, Edmundo Téchio e rua La Salle.

Ainda procurando melhorar a iluminação nas ruas de acesso

aos bairros dessa região, outras ruas também estão ganhando reforço. A rua Rodrigues César, desde a Milton Méris Jaqueta até o seu final, já nas proximidades da Escola Dom Lúcio, terá 20 lâmpadas substituídas pelas de 100 watts de vapor de sódio.

O mesmo vai ocorrer com as ruas Tomáz Matheus, 23 de Setembro e Guido Zanotto, onde serão substituídas outras 20 lâmpadas. Já na avenida Edmundo de Oliveira, 10 lâmpadas de 80 watts de mercúrio serão trocadas pelas de 100 watts de vapor de sódio.

Ciranda e Vista Linda – As ruas do Jardim Ciranda e Vista Linda também vão ganhar nova iluminação. Não só esses bairros, mas também as ruas que atravessam outros bairros dessa região estarão sendo beneficiadas. Nesses locais tem postos de saúde, creches e escolas.

Estão na lista para receberem o benefício, as seguintes ruas: Rafael Lopes; Zorobabel Ferreira de Sá; Alfredo Thomáz Fázio; Afonso Fernandes

Martins; Professor Amando Ognibene; Carlos Bauer Filho e Monsenhor José Maria da Silva Paes. São aproximadamente 210 lâmpadas a serem substituídas nessas vias.

28 postes em diversos pontos

No mesmo pacote estão incluídos a colocação de 28 postes completos (com luminárias, lâmpadas e reatores) em diversos locais da cidade. São alguns pontos onde, ou os postes estão distantes um do outro, ou a iluminação é deficitária. Também serão instaladas mais de 60 lâmpadas, em locais onde existem os postes, mas não havia iluminação.

Os bairros que serão beneficiados com postes, ou lâmpadas, são os seguintes: Conjunto Habitacional Antonio Delmanto; Vila Padovan, Vale do Sol; Residencial Parque Primavera; rua Costa Leite; Vila Guimarães; Jardim Saúde; Vila Sossego; Jardim Botucatu; Vila Garzezi, Parque Marajoara; Vila Assumpção; Vila Ana Maria; Jardim Paraíso II; Jardim Paraíso; Vila Sônia; Recanto Azul; Vila Santa Catarina; Chácara Recreio do Havai; Jardim Ipiranga; Chácara Santo Antonio; Jardim Ciranda; Vila Nova Botucatu; Eldorado; Continental e Convívium Real Park.

Esse pacote de investimento vai custar à Prefeitura aproximadamente R\$ 47 mil. Muitas dessas substituições de lâmpadas ou colocação de postes, são demandas apresentadas e aprovadas no **Orçamento Participativo**.

APEB realiza entardecer poético dia 14

No dia 14 de março é comemorado o Dia Nacional da Poesia, para marcar a data a APEB – Associação dos Poetas e Escritores Botucatuenses, estará promovendo o Entardecer Poético. O evento será realizado na sala da associação, na Biblioteca Municipal Emílio Peduti, na rua João Passos, 808, a partir das 17 horas. O apoio é da Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Cultura, Secretaria de Comunicação e Biblioteca.

O Entardecer Poético será aberto a todas pessoas interessadas. “Todos podem participar do evento, não temos restrição nenhuma quanto a idade. Teremos um varal para que os poe-

tas possam disponibilizar as suas poesias. É um excelente momento para que aqueles poetas que nunca mostram suas poesias possam torná-las públicas”, comenta a presidente da APEB, Jenifer de Almeida Donida.

A comemoração do Dia Nacional da Poesia também é uma ótima oportunidade para que a APEB possa mostrar e divulgar o novo espaço que a entidade conquistou para a realização de suas atividades. “Agora a APEB tem vida nova, temos um local independente, onde podemos realizar os eventos sociais e encontros como este. A nossa agenda para este ano será das mais intensas”, finaliza a presidente.

Programa dará assistência às mulheres e crianças vítimas de violência sexual

Foto: Eliete Soares/Unesp



Assinatura foi realizada no salão nobre da FMB

A diretoria da Faculdade de Medicina da Unesp assinou na manhã de segunda-feira, dia 8 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o protocolo de instalação do Programa de Assistência Integrada às Vítimas de Violência Sexual. O trabalho envolve ainda o Hospital das Clínicas, Delegacia da Mulher, Polícia Civil, Instituto Médico Legal (IML), Polícia Militar, DIR-XI e Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria de Saúde.

O evento, que foi presidido pela diretora da FMB, Marilza Vieira Cunha Rudge, contou com a presença do secretário municipal de Saúde, docentes da Faculdade de Medicina da Unesp, profissionais da área da saúde, autoridades civis e militares, representantes das secretarias de Estado e do município.

Com o programa, profissionais das mais diversas áreas es-

tarão dando atendimento num mesmo lugar à mulher vitimada de violência física e sexual. Este é o terceiro programa a ser instalado no Estado de São Paulo. Somente São Paulo, Sorocaba e agora Botucatu têm o serviço.

Segundo a diretora da FMB, Marilza Vieira Cunha Rudge, o programa irá dar atendimento à mulheres e crianças tanto de Botucatu, como dos municípios da região da DIR-XI e Polícia Civil. O atendimento será feito no Hospital das Clínicas da Unesp e dará às vítimas apoio médico, psicológico, tratamento especializado e encaminhamento do caso, com o consentimento da vítima, às autoridades competentes.

“É com grande alegria que assinamos este protocolo na data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. É um momento muito importante para

todos nós, que agora podemos contar com essa parceria para atender as mulheres e crianças vítimas de violência. Temos certeza que logo teremos um programa para atender o agressor, auxiliando desta forma a família como um todo”, declarou Marilza.

O secretário municipal de Saúde afirmou que os profissionais especializados das Unidades Básicas de Saúde serão capacitados para atuar juntamente com o programa. O trabalho consiste em dar um apoio maior às vítimas de violência, sempre tomando a preocupação de preservar o direito das mesmas.

O Programa de Integração entrará em funcionamento em 15 dias, sob a coordenação do professor da Faculdade de Medicina da Unesp e chefe da equipe de Perícias Médico Legais da região, Felipe Jorge Heinbeck. Nas próximas semanas, representantes estarão se reunindo com prefeitos da região de Botucatu para discutir o funcionamento do programa.

Zoonoses divulga índice de densidade de larvas

A Secretaria Municipal de Saúde, através da equipe de Controle de Zoonoses, divulgou no dia 8 de março, o resultado do Índice de Breteau, que avalia a densidade de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, no município. O resultado geral ficou em 1.8. O índice preconizado pelo Ministério da Saúde é abaixo de 1.0.

Apesar de estar um pouco acima do estimado pelo Governo Federal, o resultado é satisfatório, já que estamos num período crítico, com muito calor, chuva e conseqüentemente muita água parada. Apesar do resultado, a população não pode deixar de tomar os cuidados necessários para o combate ao mosquito transmissor.

Para obter este índice, a Secretaria de Saúde divide a cidade em três áreas: 1 na Vila dos Lavradores, 2 na região do Recanto Azul e 3 nos bairros próximos ao Jardim Brasil. Na área 1 o resultado ficou em 0.7, na área 2 ficou em 2.2 e na área 3 em 2.41. O índice é obtido a cada quatro meses. O resultado mostra que a Prefeitura deve intensificar o trabalho na área 3. O índice geral de 1.8 aponta que a cada 100 casas visitadas pelos agentes de saúde, quase duas apresentam condições insatisfatórias.

Para prevenir a transmissão do mosquito, os agentes de saúde fazem trabalho de prevenção e combate à doença em todas as regiões da cidade.

**Doe Sangue
Sangue
é Vida**

**Hemocentro Botucatu
Informações:
(14) 3811-6041**

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antônio Mário Ielo
Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazeta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente.

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

ADRIANA PESSOA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Unidade básica da Vila Jardim também oferece atendimento odontológico

Orçamento Participativo planeja obras de 2004



Desde a última semana de fevereiro, os conselheiros e delegados do Orçamento Participativo estão se reunindo com secretários e assessores municipais com objetivo de planejar os investimentos e obras a serem realizados durante este ano através do OP. As reuniões estão sendo agendadas e coordenadas pelo Núcleo de Participação Popular.

Já foram realizadas reuniões com as secretarias de Saúde e Obras, bem como a equipe de Iluminação e Secretaria de Planejamento. Os encontros continuam até o final desta semana com as secretarias de Assistência Social e Educação.

Nessas reuniões, os secretários estão expondo o trabalho que vem sendo realizado dentro de cada secretaria, informando quais obras que já estão em andamento e aquelas que ainda serão iniciadas. Nesta primeira fase, também estão sendo levantadas sugestões e sendo feita uma avaliação das regras adotadas em 2003 e ajustando aquelas que forem necessárias.

O regulamento do OP tam-

bém será o assunto discutido durante o 1º Fórum de Delegados de 2004, marcado para o próximo dia 14 (sábado), a partir das 20 horas, com local ainda a ser definido.

Participarão deste encontro os delegados e os integrantes do Conselho do Orçamento Participativo, que é formado por 16 titulares e 16 suplentes da sociedade civil, seis funcionários, três titulares e três suplentes do funcionalismo público e 26 representantes indicados pelo prefeito municipal, 13 titulares e 13 suplentes.

De acordo com o Núcleo de Participação Popular, o conselho tem sido muito participativo, graças a uma evolução na questão de organização e entendimento do funcionamento do OP. A população também está cada vez mais integrada ao governo, o que facilitará o andamento do programa a partir deste ano.

As primeiras assembleias com a comunidade, que definirão as prioridades para 2005, terão início no próximo mês de abril.

Demandas – Algumas das reivindicações feitas dentro das assembleias do OP de 2003 já estão sendo atendidas. É o caso da área de saúde. Com verba própria de R\$ 60 mil, a secretaria adquiriu um imóvel para instalar o Centro de Referência da Saúde do Trabalhador. A casa fica no mesmo terreno onfr



Asfalto foi a principal reivindicação do OP em 2003

será construído o Centro de Saúde 1, na rua Rafael Sampaio. A reforma do prédio já foi iniciada e o pessoal já está trabalhando, sendo que dois médicos estão alocados no Centro de Saúde Escola.

Com verba de 80% do governo federal e 20% municipal, será realizada também a construção do Ambulatório Regional de Especialidades (ARE), que ficará na Vila Assunção.

Outra demanda atendida é o Centro de Assistência Psico-Social (CAPS), que já está em funcionamento na casa que abrigava o Hemocentro da Unesp, no centro da cidade. O Programa Saúde da Família também já está instalado em Vitoriana, outro pedido feito pelos moradores. Está previsto ainda a construção de pequenas edificações no Rio Bonito e Mina para o

atendimento médico da população local.

Ainda dentro da área da saúde, está sendo estudada a questão da instalação do Pronto Socorro Municipal, prioridade número um, tanto da Conferência Municipal de Saúde, como no Orçamento Participativo. De acordo com relatório feito pelo Conselho, existe um canal de negociação com o Hospital Sorocabano, porém, com muitos entraves e pouca evolução, devido a situação financeira do hospital.

Na área de Obras, serão beneficiados mais de 10 bairros e cerca de 40 ruas, com melhorias e asfalto. As obras deverão ser iniciadas no próximo mês. O asfalto foi a demanda mais votada em todas as assembleias regionais realizadas em 2003.

Investimentos em asfalto definidos pelo OP para 2004

REGIÕES

Central

R\$ 451.365,00

13.125m²

Bairros contemplados: Vila Assunção e Vila São Benedito

Norte

R\$ 676.725,00

22.197m²

Bairros contemplados: Jardim Itamaraty e Jardim Monte Mor

Sul

R\$ 242.210,00

4.930m²

Bairros contemplados: Convívio e Parque dos Pinheiros

Leste

R\$ 346.862

12.590m²

Bairros contemplados: Jardim Ciranda, diversos.

Oeste

R\$ 708.0456

20.605 m²

Bairros contemplados: Marajó-ara, Santa Elisa e Rubião Júnior.

Total

R\$ 2.425.207,00

77.147m²

CDHU tira dúvidas sobre inadimplência

Desde terça-feira, dia 9 de março, uma equipe da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, está em Botucatu, com objetivo de tirar as dúvidas sobre os problemas de inadimplência que vem ocorrendo com os mutuá-

rios dos Conjuntos Habitacionais existentes em nossa cidade. O atendimento vai continuar até sexta-feira, das 9 às 11h e das 13 às 17 horas, na sala onde funcionava o posto bancário no prédio da Prefeitura.

Nesse período a equipe de-

verá, além de atender os mutuários com problemas de inadimplência, tirar outras dúvidas, desde que sejam relacionadas ao CDHU. Os interessados não precisam agendar, basta comparecer munidos do CPF e o boleto da conta.

Rua Fernando Prestes teve mão invertida

A partir da próxima segunda-feira, dia 8 de março, a rua Fernando Prestes, no Lavapés, vai ter mão de direção invertida. O objetivo é fazer com que essa via faça o binário com a Emilio Cani. Até agora as duas ruas fazem o mesmo sentido, ou seja, Vila Cidade Jardim – Cemitério Portal das Cruzes. Agora, a Fernando Prestes vai passar a obedecer o sentido Cemitério – Vila Cidade Jardim.

Ainda segundo o DET, o objetivo é melhorar a acessibili-

dade da região. Com essa mudança o acesso dos moradores e outros usuários vai ser muito melhor, com uma rua entrando no bairro e outra saindo.

Para que não ocorra problemas nesse período de transição o DET já está providenciando a colocação dos postes para implantação da nova sinalização.

Mão única - Desde segunda-feira, dia 8 de março, a rua Pinheiro Machado, entre a Damião Pinheiro Machado e

Vital Brasil, tem mão única, no sentido centro – bairro. O objetivo é disciplinar o trânsito na região, evitando desta forma acidentes.

**Doe Sangue
Sangue
é Vida
Hemocentro Botucatu
Informações:
(14) 3811-6041**

TELEFONES ÚTEIS DA PREFEITURA

Assessoria de Assuntos Industriais.....	3811-1449
Banco do Povo.....	3811-1507
CAMIM (Albergue).....	3882-8444
Centro Convivência do Idoso.....	3815-8395
Ambulância.....	192
Conselho Tutelar.....	3882-9353 / 9776-5600
CRAMI.....	3882-6555
Casa Transitória.....	3882-0033 / 3813-2999
Cemitério Jardim.....	3882-6655
Cemitério Portal.....	3882-7000
Departamento de Engenharia de Tráfego.....	3882-9888
Estádio Municipal.....	3815-8295
Emergência/Bombeiros.....	193
Ginásio Municipal.....	3882-8100
PAT.....	3882-5800
Procon.....	3882-7722
Secretaria de Cultura.....	3882-0133
Secretaria de Educação.....	3814-6089
Secretaria de Esportes.....	3882-6261
Secretaria de Saúde.....	3882-8676
Central de Ambulância.....	3882-8833
Combate a dengue.....	3882-9191
Vigilância Sanitária.....	3815-6768
Secretaria de Serviço Social.....	3882-0666
Secretaria de Turismo e Lazer.....	3882-1315
Secretaria Meio Ambiente.....	3882-1290
Secretaria Municipal Obras.....	3811-1519

Circuito Botucatu de Rolemã começa dia 21

No dia 21 de março, vai ter início o 2º Circuito Botucatu de Rolemã. A competição será organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e vai contar com 8 etapas e será dividida em 5 categorias: "A" para participantes com idade entre 5 e 10 anos; "B" – 11 e 15 anos; "C" para atletas com idade acima de 16 anos; "D" – feminino com idade entre 5 e 10 anos e categoria "E", também no feminino para meninas com idade acima de 11 anos.

A primeira etapa será realizada no Jardim Iolanda, na rua Alzira Domingues de Oliveira, próximo à escola municipal do Jardim Flamboyant, a partir das 9 horas.

Os vencedores nas etapas vão acumulando pontos e o pi-



Circuito de Rolemã é sucesso por onde passa

loto que somar o maior número será o campeão em sua respectiva categoria. O campeão da etapa soma 10 pontos, enquanto o segundo colocado 7 pontos.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas na Se-

cretaria Municipal de Esportes, localizada à rua Maria Joana Félix Diniz, 1.585 – Vila Auxiliadora. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-6261. A inscrição é gratuita.

Esporte Comunitário oferece aulas de ginástica

A Secretaria Municipal de Esportes está ampliando o atendimento do projeto "Esporte Comunitário", desenvolvido em parceria com o grupo Pão de Açúcar. A partir desta semana, estão sendo oferecidas aulas de ginástica para os pais de alunos do projeto do pólo localizado no Estádio Municipal. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 7 às 9 horas.

Atualmente, o Projeto Esporte Comunitário está oferecendo atividades nas modalidades de futsal, voleibol, atletismo, damas, futebol, dança, judô, karatê, handebol e basquete. As aulas são ministradas em quatro pólos na cidade: Ginásio Municipal de Esportes, Quadra do Corpo de Bombeiros, Estádio Petrarca Bacchi (Jardim Brasil) e Estádio Municipal Prof. João Roberto Pilan. Também são mantidos convênios com os projetos Vida Nova, PIEC e Cidadão do Futuro, além da Casa das Meninas.

Mais informações sobre o projeto poderão ser obtidas através dos telefones 3882-6261 e 3815-8295 (horário comercial).

Prefeitura apresenta áreas para construção do fórum

Na noite da última segunda-feira, dia 8 de março, o prefeito de Botucatu participou de uma audiência pública na OAB, para apresentar as áreas onde poderá ser construído o novo prédio do Fórum de Botucatu. Participaram da audiência, juizes, promotores, funcionários do Fórum, vereadores, advogados e representantes de diversas entidades da cidade.

A audiência foi aberta pelo presidente da OAB, Rui Gorayb, que falou sobre a primeira reunião ocorrida na semana passada. "Tivemos uma reunião na semana passada e resolvemos marcar a audiência, para apresentar as opções e o que temos de concreto. Temos que agradecer a todos que atenderam o nosso chamado. Va-

mos mostrar as alternativas que temos", colocou Gorayb.

O próprio prefeito explicou o processo desenvolvido até agora para a construção do prédio. É importante explicar que o município tem que dar a contra partida para a obra. Além da doação de um terreno de aproximadamente 10 mil m², há a necessidade de se colocar mais 20% do total a ser aplicado pelo Estado, ou seja R\$ 540 mil.

Três áreas foram apresentadas ao Estado. Uma foi o Espaço Cultural, localizada na região central de Botucatu, de fácil acesso para toda população. São aproximadamente 9 mil m² de área. O projeto da Secretaria de Justiça é padrão, o prédio é térreo e tem 1.800 m² de

área, o que garante espaço para o estacionamento.

A segunda opção apresentada é o Fórum atual, que está localizado, também no centro da cidade, com área de cerca de 8.500 m². Para essa área o prefeito apresentou um projeto desenvolvido pela Secretaria de Planejamento de Botucatu. Seriam dois prédios laterais, na mesma altura do atual, com transparência (vidros) para não ofuscar o patrimônio histórico, que é o prédio atual. Cada prédio teria 1.800 m².

A terceira opção será a construção do Centro Cívico em uma área de 100 mil m², entre Botucatu e Rubião Júnior. O maior problema atualmente é a urgência, pois seria preciso levar toda infraestrutura para essa

área, inclusive para deslocamento de ônibus.

Uma quarta área foi apresentada, pertencente ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, entre a Vila Sônia e a rodovia Marechal Rondon, nas proximidades da Incubadora de Empresas, na Vila São Benedito. Esse local não estava nas alternativas apresentadas, mas é considerado de ótima localização pelo Governo Municipal. A área tem 100 mil m² e não será utilizado pelo DER.

A Prefeitura já encaminhou ofício ao Governo do Estado, pedindo para que 20 mil m² dessa área seja cedido para a construção do Fórum. Trata-se de um processo simples, pois seria apenas passar essa área da Secretaria dos Transportes para

a Secretaria de Justiça. Desses 20 mil m², a metade seria para o Fórum Estadual e a outra metade para o Fórum Federal.

Após a apresentação das quatro áreas, abriu-se o espaço para que todos pudessem se manifestar. Aconteceram debates em defesa da área do Espaço Cultural e da quarta opção, o terreno do DER. O historiador João Carlos Figueiroa defendeu a área do DER. "Botucatu tem apenas esse lado para crescer. As vias de acesso já estão prontas, com mão de trânsito favorável para toda população. Este terreno está a 500 metros das importantes rodovias, a Marechal Rondon e a Castelinho, que dá acesso à Castelo Branco. Essas são vantagens que temos que acrescentar", colocou.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.497

de 03 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rúbio)

"Dispõe sobre denominação de via pública". ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Fica denominada de "MÁRIO DEPIERI" a Rua "12", localizada no Jardim Ciranda, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.498

de 03 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública". ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Fica denominada de "ANGELO DE BIAGI" a Rua "10", localizada no Jardim Ciranda, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.499

de 03 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública". ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Fica denominada de "JOÃO DIAS CORDEIRO FILHO", a Área Verde situada entre as Ruas Manoel Sobrinho, Luzia de Masseno Pontes, Indalécio Nunes da Silva e Av. João Batista Carnieto, do loteamento Jardim Itamarati.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.500

de 03 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de via pública". ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º. Fica denominada de "JOÃO VALÉRIO DA SILVA", a Rua "P", localizada no Jardim Cambui, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.501

de 08 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Altera os arts. 5º e 8º da Lei nº 2.374, de 01 de julho de 1983, com a redação dada pela Lei nº 4.248, de 07 de maio de 2002, e o art. 59 da Lei nº 2.482, de 1º de julho de 1985".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. — O caput do art. 5º e o art. 8º da Lei nº 2.374, de 01 de julho de 1983, com a redação dada pela Lei nº 4.248, de 07 de maio de 2002 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, situados em vias ou logradouros públicos dotados de calçamento, guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios e mantê-los em perfeito estado de conservação".

"Art. 8º - Os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município de Botucatu, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento, guias e sarjetas, são obrigados a mantê-los limpos, capinados, desinfetados, drenados, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, com portão de acesso em perfeita ordem".

Art. 2º - O art. 59 da Lei nº. 2.482, de 1º de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59 - Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, situados em vias ou logradouros públicos dotados de calçamento, guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios e mantê-los em perfeito estado de conservação".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de março de 2004.

Vereador EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara,
EDNA DEL'OMO FRANCO

LEI Nº. 4502

de 08 de março de 2004

(Projeto de lei de iniciativa do Vereador Mauro Malheiro)

"Proíbe o plantio, na Zona Urbana do Município de Botucatu, de árvores da família das leguminosas, dividindo Cesalpínceas (Caesalpinia peltophoroides), conhecidas como Sibipiruna".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o plantio nos passeios públicos na Zona Urbana do Município de Botucatu, de árvores conhecidas como Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides), da família das Leguminosas".

Art. 2º. O não cumprimento das disposições previstas na presente lei acarretará ao infrator multa a ser fixada por Decreto do Executivo, e prevista no Regulamento da presente lei, sem prejuízo da obrigação de retirada da muda pelo infrator.

Parágrafo único. A multa de que trata o presente artigo será aplicada em dobro, no caso de reincidência.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de março de 2004.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara,
EDNA DEL'OMO FRANCO

LEI Nº. 4.503

de 09 de março de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Luiz Caldas Júnior)

"Institui no Município de Botucatu o "Dia da Prevenção do Câncer de Mama" e dá outras providências".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Botucatu, o "Dia da Prevenção do Câncer de Mama", a ser comemorado anualmente no domingo que anteceder o dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Neste dia, o poder público e entidades da sociedade civil desenvolverão atividades relacionadas à prevenção e ao diagnóstico e tratamento precoces do câncer de mama, com ênfase na informação e na conscientização da população, quanto à importância do assunto.

Art. 3º. A Semana Municipal de Prevenção instituída pela Lei n.º 3.463, de 10 de outubro de 1995, fica com sua abrangência estendida à prevenção de todas as formas de câncer.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.676

de 26 de fevereiro de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos n.ºs 4/001225-5; 4/003431-3; 4/003498-4 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4474, de 10 de dezembro de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

144-9 07.01.10.305.0018.2060.33.50.00 Saúde 291.000,00
210-0 13.02.15.452.0017.2020.33.90.00 Agricultura 60.000,00
269-0 17.01.04.122.0003.1002.44.90.00 Comunicação 40.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
123-6 07.01.10.301.0003.2064.33.90.00 Saúde 291.000,00
252-6 15.02.15.452.0023.1025.44.90.00 Obras 60.000,00

271-2 17.01.04.122.0003.2002.33.90.00 Comunicação 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de fevereiro de 2004, 148º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.677

de 03 de março de 2004

"Dá nova redação ao parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 6.159/00"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4/003.823-8,

D E C R E T A:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 6.159, de 14 de julho de 2000, passa a vigorar com o seguinte redação:

....."Art. 1º.
Parágrafo único. Em casos de licenças iniciais e renovação, poderá ser aceito o protocolo da Vig-

lância Sanitária Municipal ou Estadual".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.678

de 08 de março de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo nº 4/004.245-6 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
67-1 05.02.12.361.0039.1051.4.4.90.00 Educação 150.000,00

79-5 05.03.12.365.0016.1039.4.4.90.00 Educação 100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
75-2 05.02.12.361.0039.2081.3.3.90.00 Educação 150.000,00

78-7 05.03.12.365.0016.1038.4.4.90.00 Educação 80.000,00

86-8 05.03.12.367.0027.2055.3.3.90.00 Educação 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de março de 2004, 148º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.943

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 03/027005-7 – Convite n.º 112/03,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **José Henrique Basseto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 03/027005-7 – Convite n.º 112/03, com a empresa: **Prudens Engenharia e Comércio Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, em substituição ao servidor Fábio de Aguiar designado pela portaria 2917 de 22 de janeiro de 2004.

a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 2.944

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/019214-5 – Convite n.º 075/03,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, o servidor **Ademir Roberto Alves**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/019.214-5 – Convite n.º 075/03, com a empresa **Construtora Dimensional Botucatu Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, em substituição à servidora Olívia Regina Cassimiro designada pela portaria 2.864 de 31 de outubro de 2003.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 2.945

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.522-2 – Convite n.º 102/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **José Henrique Basseto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.522-2 – Convite n.º 102/03, com a empresa **Comercial 3D do Brasil Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93, em substituição ao servidor **Fábio de Aguiar** designado pela portaria 2.902 de 23 de dezembro de 2003.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIA Nº 2.946

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.062-0 – Tomada de Preços n.º 017/03,

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **José Henrique Basseto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.062-0 – Tomada de Preços n.º 017/03, com a empresa **Empreiteira Resplan Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, em substituição ao servidor **Fábio de Aguiar** designado pela portaria 2.908 de 30 de dezembro de 2003.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 2.947

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/027.608-0 – Convite n.º 117/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora **Maria Inez de Fátima A. Pereira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo 3/027.608-0 – Convite n.º 117/03, com a firma: **Seal Telecom Comércio e Serviço Telecomunicações Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 2.948

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 6.539/03 e de conformidade com o Processo nº 4/000.273-0 – Pregão n.º 001/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, as servidoras **Nereide da Silva Silveira** e **Helsoia Pauletti Basseto**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 4/000.273-0 – Pregão n.º 001/04, com as empresas: **Margareth Passaglia Mueller, Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda** e **E de Godoy Bragança Textil**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em re-

gistro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIA Nº 2.949

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo n.º 4/003.678-2 – Pregão n.º 007/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari** – RI 10.198-2, como Pregoeira - Processo nº 4/003.678-2 – Pregão n.º 007/04.

II - DESIGNAR os servidores **Andrea Cristina Panhin Amaral** – RI 2.320-5, **Luís Guilherme Gallorini**, RI 2.585-2, **Belmira Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins** – RI 11.008-6 e **Olívia Regina Cassimiro** – RI 11.003-5, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão 007/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 2.950

de 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.872-8 – Tomada de Preços n.º 019/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores **Meire Cristina Gea Amaral** e **Luércio Batista**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.872-8 – Tomada de Preços n.º 019/03, com a empresa **Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
VILMA VILEIGAS
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 2.951

de 03 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/000.332-9 – Convite n.º 001/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, os servidores **Silvia Aparecida de M. Bianchi** e **Luércio Batista**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo 4/000.332-9 – Convite n.º 001/04, com a empresa: **Cooperativa Central Leite Nilza**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) aos representantes ficam permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de março de 2004, 148º ano de Em

Pregão n.º 002/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, as servidoras **Heloisa Pauletti Bassetto e Nereide da Silva Silveira**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/000.993-9 – Pregão n.º 002/04, com as empresas: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Margareth Passaglia Mueller, Multi Lead Prod. Médicos Hospitalares Ltda, Macromedica Ltda Me, Bionova Produtos de Laboratórios Ltda, Hyspenter Com. Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda EPP e Vanky Com. Mat. Médico Hospitalares Ltda EPP**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) aos representantes fica permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição;

b) os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de março de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 325

Processo Administrativo n.º 3/016.836-8 - Dispensa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Daniela Soares do Nascimento
Objeto: Contratação de profissional para realização de consultoria técnica especializada de planejamento, gestão e elaboração de propostas e projetos prioritários ao desenvolvimento do turismo sustentável no Município de Botucatu.

Início: 12/11/2003 Término: 11/12/2003

Aditamento: Prorroga prazo 30 dias.

N.º Contrato: 15

Processo Administrativo n.º 3/019.211-0 - Convite n.º 072/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda.

Objeto: Aditamento de Prazo - Contratação de empresa para a construção de canalatas de concreto pré moldadas para escoamento de águas em vários cruzamentos de vias no município de Botucatu/SP. Início: 12/11/2003. Término: 12/03/2004

N.º Contrato 022

Processo n.º 3/025.815-4 / 4/000.634-4

CONTRATANTE: Município de Botucatu CONTRATADA: Scalla Serviços S/C Ltda.
Objeto: Fornecimento de mão de obra – três funcionárias para serviços gerais na sede da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Início: 06/02/04 Término: 05/03/04

Aditamento:Prorroga seu prazo em 01 (um) mês.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Contrato: 351

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Companhia Brasileira de Distribuição

Objeto: Instrumento particular de doação pecuniária, destinada a contratação de monitores e aquisição de material esportivo – Projeto Esporte Comunitário.

Início 01/10/03 Término: 30/09/04

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

N.º Contrato: 372

Processo Administrativo n.º 3/024.061-1 - Dispensa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Scalla Serviços S/C Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra para segurança a ser realizada durante o evento “dia da consciência negra” período de 21 a 23/11/2003 na cidade de botucatu.

Início 21/11/03 Término: 23/11/03

Dotação Orçamentária:

13 Secretaria Municipal de Cultura
02 Fundo de Assistência a Cultura
1339200192104 Manutenção da Unidade

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

N.º Contrato: 373

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Griffon Serviços e Associados S/C Ltda.

Objeto: Fornecimento diário via fax, correio eletrônico e website; o boletim de publicações de interesse da Contratante conforme Anexo I, plantões diários atendimentos e consultas telefônicas, assuntos natureza jurídica, contábil orçamentária e financeira. Início 01/09/03 Término: 01/03/04

Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

N.º Contrato: 374

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Caixa Econômica Federal – Ministério das Cidades.

Objeto: Repasse de recursos financeiros da União para a execução de Pavimentação e Drenagem Pluvial no Município de Botucatu.

Início 22/12/03 Término: 30/11/04

Valor Repasse: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Valor Contrapartida Município: R\$ 54.999,98 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

N.º Contrato: 335

Processo Administrativo n.º 2/12.258-8 - Convite n.º 055/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Scalla Serviços S/C Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 operadores de máquinas e 02 motoristas para prestarem serviços aos sábados e domingos.

Início 24/11/03 Término: 23/05/03

Aditamento: prorroga prazo por 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
1545200032105 Manutenção da Unidade

3.1.90.34 Outras despesas pessoal decorrentes contratos terceirização
Valor: R\$ 10.151,58 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

N.º Contrato 002

Processo n.º 3/019.527-6 – Convite n.º 076/03

CONTRATANTE: Município de Botucatu CONTRATADA: Splicenet Serviços Acesso a Internet Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prover serviços de comunicação speedy business.

Início 11/03/04 Término:

Dotação Orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito e Órgão Especiais

01 Gabinete do Prefeito e Dependências

0513300032006 Manutenção do Tiro de Guerra 02-048

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

02 Fundo Municipal Manut. Corpo Bombeiros Fumabom

0618200052072 Manutenção da Unidade 1.156,44

3.3.90.39Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

03 Secretaria Municipal de Planejamento

03 Departamento de Engenharia de Tráfego

0412200082077 Manutenção da Unidade

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

05 Secretaria Municipal de Educação

01 Gabinete do Secretário

1212200032002 Manutenção da Unidade

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

04 Divisão de Alimentação Escolar

0824300032083 Manutenção da Unidade

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

06 Secretaria Municipal de Administração

02 Departamento de Administração

0412200032087 Manutenção da Unidade

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

04 Departamento de Informática

0412200032090 Manutenção da Unidade

6.348,48

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

1030100372066 Manutenção Divisão da Rede Básica

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

01 Gabinete do Secretário e Dependências

185410032002 Manutenção da Unidade

1.156,44

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

N.º Contrato: 012/04

Processo Administrativo n.º 4/001.203-4
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DANIELA SOARES DO NASCIMENTO

Objeto: contratação de profissional para elaboração de proposta técnica para organizar, mediar, formatar o Projeto “Portal da Cuesta”

Dotação Orçamentária:

16 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

01 Gabinete do Secretário e Dependências

3.3.90.36.06 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Serviços Técnicos Profissionais

185410032002 Manutenção da Unidade

1.156,44

Valor: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

N.º Contrato 019

Processo n.º 4/002.222-6

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Bio Max Controle de Pragas S/C Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização e desratização, nas creches municipais na cidade de Botucatu/SP.

Início: 27/02/04 Término: 07/03/04

Dotação Orçamentária:

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho

7 5 2

12.361.0039.2081.33.90.39.61 000998/04

Órgão Valor (R\$)

Educação 2.902,00

N.º Contrato 024

Processo n.º 4/002.223-4

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Bio Max Controle de Pragas S/C Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização e desratização, nas creches municipais na cidade de Botucatu/SP.

Início: 27/02/04 Término: 07/03/04

Dotação Orçamentária:

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho

81-7 12.365.0016.2054.33903961 000999/04

Órgão Valor (R\$)

Educação 4.061,00

N.º Contrato 043

Processo n.º 3/012.405-2

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Telefônica Empresas S/A

Objeto: Contratação de serviços Acesso Frame Relay dedicado com opção de equipamento de comunicação de dados.

Início: 02/02/04 término: 01/02/06

Dotação Orçamentária:

Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho

131-7 07.01.1030100372066333903901 00

000198/04

Órgão Valor (R\$)

Saúde 32.616,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 15.747

de 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Proce-

so n.º 03.647/00, homologado em 29/06/00 e prorrogado através do Processo n.º 02.782/02; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo n.º 4000181-4;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUCIANA LUNGO DEVIDE (4095) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, sob regime C.L.T., para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 15.748

de 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 03.647/00, homologado em 29/06/00 e prorrogado através do Processo n.º 02.782/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4002367-0;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI (3476) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, lotado na Divisão da Receita, sob regime C.L.T., para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 15.749

de 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 43º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 202969-3, homologado em 27/06/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4003078-4;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WALMIR JOSÉ DELEO (4096) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 15.750

de 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 205219-9, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4002406-7, 4003003-2, 4002977-8;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. NEURY ALBERTO FRANCISCO (4092) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 15.751

de 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 01.369/02, homologado em 05/07/02;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 4002406-7, 4003003-2, 4002977-8;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIANE TEREZINHA BALLESTERO (4093) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

</

SILVIO L. TREVISÉ, atender ao Artigo 62,
CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

26 Imóvel localizado à Rua DUVÍLIO LEÃO – CJ. RES. IDAMAR , identificado sob nº 2-09-003-002, em nome de LUIZ CHAGURI, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/CALÇADA .

27 Imóvel localizado à Rua TRAV. VICTÓRIO MADARENA – CJ. RES. IDAMAR, identificados sob nº 2-09-112-004, em nome de VICTOR STADELLA, atender ao artigo 62, LIMPEZA DE CALÇADA.

28 Imóvel localizado à Rua ADEODATO FACONTI – JD. BRASIL , identificado sob nº 2-09-134-004 , em nome de CARY BACHU/JOSÉ FIORÁVANTE, atender ao

Artigo,55, 59 , 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA /CALÇADA. 29 Imóvel localizado à Rua EUGÊNIO LOURENÇON – JD. PEABERU , identificado sob nº 2-11-042-008, em nome de HELIO F. DOS SANTOS , atender ao Artigo 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA-CONST. DE MURETA CALÇADA. Botucatu, 09 de março de 2004

MILTON NONATO –Chefe de Setor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Responsável Técnica
Retificação do RG de Humberto Petry Daiuto, nº 29.099.126-2.
Retificação do RG de Teresa Cristina Marinho, nº M-5877668.
A Vigilância Sanitária Municipal comunica ao responsável pela obra sito à Rua Profº Lourenço Monte, s/nº, Sr. Leandro Dall'acqua Russo, RG nº 28.266.938-3, sobre o Auto de Infração AIF-211-A 0521 e Auto de Imposição de Penalidade AIP 211-A 211 interdição total da obra.
Portanto, solicitamos o seu comparecimento dia 15/03/04 à Vigilância Sanitária

Municipal sito à Rua Major Matheus, nº 07, para orientações. de acordo com o artigo 124 inciso VII parágrafo único da Lei Estadual 10.083/98.
Botucatu, 09 de março de 2004.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREI-

TOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizará a Assembléia de eleição para conselheiros Municipais, representantes da sociedade civil, para biênio 2004-2006. Todas as Entidades inscritas Junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão indicar por escrito o nome de 1 representante para votar e ou ser votado até o dia 18 de março de 2004.
A Assembléia será realizada no dia 24/03/2004 às 15 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social - Botucatu, sendo obrigatória a presença dos indicados.
Carmen Sílvia de Almeida
Vice-Presidente CMDCA

PODERER LEGISLATIVO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Ednei Carreira
Vereador Sargento Chávári

SECRETARIA:

Vereador Lourenção
Vereador Cula

Vereador Sargento Chávári
Vereador Zé Fernandes

Dia: 8 de março de 2004

Horário: Das 19h30 às 22h30 horas

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APRO-

VADOS:

NÚMERO: 0149/04

DATA: 01/03/04

AUTORIA: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

ASSUNTO: Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar da possibilidade de fornecer comprovante de atendimento aos trabalhadores que comparecem para o atendimento no Hospital Regional Botucatuense.

NÚMERO: 0155/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de sarjetas duplas com canaleta central em todas as ruas que possuam cruzamentos com buracos pertencentes à Vila Lavapés, Vila Santo Antonio, Vila Moreira, Vila Santa Catarina, Vila Cidade Jardim, Parque Santa Inês, Vila Eden, Vila Mariana, Vila Operária, Vila Bela Vista, Jardim Dona Nicotia de Barros, Vila Pinheiro, Vila Paulista, Vila Contin, Jardim Ipiranga, Jardim Peabiru, Vila Maria, Vila Antártica, Jardim Cristina, Conjunto Habitacional Leotta de Mello, Vila Santa Terezinha e Vila Nossa Senhora de Fátima, especialmente nos cruzamentos das seguintes ruas: Adolfo Lutz com Doutor Costa Leite, Adolfo Lutz com Mário Rodrigues Torres, Joaquim Amaral Gurgel com Antonio Bernardo, José Galvão com Miguel Alvarenga, Antonio Inácio com Miguel Alvarenga, Domingos Cariola com Reverendo Humberto Barbosa, Alfredo Tomas Fázio com José Miguel Salomão, Gerson Garavello Faída com José Miguel Salomão, Major Nicolau Kuntz com Carvalho de Barros, Júlio Prestes com Maria Joana Felix Diniz, Major Nicolau Kuntz com Delfin da Graça Cardoso, Reverendo Humberto Barbosa com Delfin da Graça Cardoso, Reverendo Humberto Barbosa com Afonso Fernandes Martins, Alfredo Tomaz Fázio com Antonia Pedrosa Pinto e Vinte e Um de Abril com Antonio Corvino.

NÚMERO: 0156/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com as Organizações Não Governamentais que enviaram pedido de abertura do processo de regulamentação da Área de Proteção Ambiental Corumbatai - Botucatu - Tejuapá à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

NÚMERO: 0157/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOEL DIVINO DOS SANTOS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes em todas as vias públicas de nosso Município.

NÚMERO: 0158/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOEL DIVINO DOS SANTOS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o repcapeamento asfáltico na Rua Lourenço Carmelo, no Jardim Paraíso II.

NÚMERO: 0159/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOEL DIVINO DOS SANTOS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o valor da continuação das obras da ponte sobre o Rio Capivara, se houve qualquer reajuste e em caso positivo, qual foi o valor orçado e o valor acrescido.

NÚMERO: 0160/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: DOMINGOS CHÁVARI NETO

ASSUNTO: Gerente da Agência da Empresa de Correios e Telégrafos - solicitando informar da possibilidade de efetuar ampla divulgação à imprensa quanto ao preço de R\$ 0,01 (um centavo) da chamada carta social.

NÚMERO: 0161/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: DOMINGOS CHÁVARI NETO

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar a esta Casa de Leis qual é o órgão responsável pela fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto Estadual nº 28.643, de agosto de 1988, que proíbe comercialização de bebidas alcoólicas a uma distância mínima de 100 (cem metros) das escolas.

NÚMERO: 0162/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: DOMINGOS CHÁVARI NETO / NEWTON COLENCI JR / JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JR / GERALDO VIEIRA / JOSÉ FRAN-

CISCO DOS SANTOS

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Senhor Jair Moreto pela contribuição através das benfeitorias necessárias na Base da Polícia Rodoviária instalada na Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191, no cruzamento com a Vicinal Alcides Soares.

NÚMERO: 0163/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO / DOMINGOS CHÁVARI NETO

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - solicitando desenvolver o "Programa Viver Melhor" em todo Estado de São Paulo, regionalizando-o, para melhorar a qualidade de vida dos policiais e despertar a atenção para a importância do bom relacionamento destes com a comunidade.

NÚMERO: 0164/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

/ JOEL DIVINO DOS SANTOS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de asfaltar todas as ruas não pavimentadas dos Bairros: Vila Assumpção, Vila São Benedito, Parque Residencial Convívio, Parque dos Pinheiros, Parque Marajoara, Jardim Santa Elisa, Distrito de Rubião Junior, Avenida "A" do Jardim Ciran-da e especialmente a Avenida Rafael Serra.

NÚMERO: 0165/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: REINALDOMENDONÇAMOREIRA,DOMINGOS

CHAVARI NETO,JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR,ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: DIG, Dr. Celso Olindo e especialmente aos Policiais Investigador Wanderley Ribeiro de Faria e Agente Marcos Roberto Machado Franco, pelo brilhante trabalho prestado a comunidade, eluciando o crime de roubo de gado bovino ocorrido no município de Bofete.

NÚMERO: 0166/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA

MOREIRA,ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - estudar a possibilidade de construir um tunel para interligar a Vila Assumpção com a Vila São Benedito, facilitando desta forma o acesso entre os bairros.

NÚMERO: 0167/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

ASSUNTO: Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - solicitando que se digne determinar estudos técnicos preliminares para a avaliação do potencial eólico da região da Serra de Botucatu, tendo em vista seu aproveitamento para futura geração de energia elétrica.

NÚMERO: 0168/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir uma praça no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto".

NÚMERO: 0169/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de implantar uma praça no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Herminio Delevedovo".

NÚMERO: 0170/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - nos informe da possibilidade de construir uma pista de Skate em frente a quadra de areia localizada no Parque Marajoara.

NÚMERO: 0171/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: LUIZ ALBERTO BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar a esta Casa de Leis sobre a existência de documentos ou abaixo-assinados encaminhados à Prefeitura Municipal discorrendo sobre o local de instalação do novo Fórum de Botucatu e, caso existam, que cópia seja encaminhada a esta Casa.

NÚMERO: 0172/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Ministro de Estado da Educação - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de implantar um Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), no município de Botucatu

NÚMERO: 0173/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - propondo a instalação, na Estação Rodoviária "Dr. Carlos Alberto Melluso", de salas de espera, nas áreas vagas localizadas próximo aos telefones públicos, destinando-as ao atendimento preferencial de pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou mulheres acompanhadas de crianças de colo.

NÚMERO: 0174/04

DATA:

AUTORIA: ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de tomar as medidas cabíveis a fim de que no exercício de 2005, os contribuintes que pagarem o IPTU e ISS, referente ao exercício todo, em parcela única no mês de janeiro gozem de desconto de 10% (dez por cento).

NÚMERO: 0175/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar se o estabelecimento denominado "Liga do Chopp" esta regularmente inscrito nos órgãos competentes, possuindo alvará de funcionamento, se este alvará determina os horários para seu funcionamento e qual o ramo de atividades e se as instalações são adequadas e houve a autorização da vigilância sanitária.

NÚMERO: 0176/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: Gerente Divisional da SABESP - solicitando informar da possibilidade de efetuar a extensão da rede de água e esgoto nas ruas que não possuem referidas melhorias localizadas no Jardim Centenário.

NÚMERO: 0177/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de executar a pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Centenário.

NÚMERO: 0178/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar as ruas do Jardim Centenário de iluminação pública.

NÚMERO: 0179/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Telefônica - solicitando a instalação de um telefone público comunitário na Rua 12, no Jardim Ciran-da, de frente ao nº 132.

NÚMERO: 0180/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

/ ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Segurança Pública - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo - informar sobre a possibilidade de liberar 4 Viaturas novas para a Polícia Militar, 3 Viaturas para a Polícia Civil, para substituir as que já se encontram em mau estado de conservação e, ainda 52 coletes de proteção individual para a Polícia Militar e 20 para a Polícia Civil para substituir os que já estão com o tempo de validade vencido.

NÚMERO: 0182/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: ANTÔNIO LUIZ CALDAS JR

ASSUNTO: Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Secretário Municipal de Saúde - solicitando promover Audiência Pública para discutir de forma ampla, democrática e direta o atendimento à saúde de nível secundário (ambulatório e hospitalar) em nosso município, com ênfase imediata na situação do Hospital Regional da ABHS.

NÚMERO: 0183/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA / ANTÔNIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de enviar esforços no sentido de oferecer maior atenção do poder público às belezas naturais de Município, principalmente a Cachoeira Veu da Noiva.

NÚMERO: 0184/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA / ANTÔNIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando proceder estudos no sentido de efetuar a reforma da Capela de São Cristóvão, localizada no Alto da Cuesta de Botucatu, às margens da Rodovia Marechal Rondon.

NÚMERO: 0185/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA / ANTÔNIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de melhorar a sinalização horizontal e vertical no cruzamento das ruas Campos Sales e General Telles, na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0186/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: ADEMIR LOPES DIONÍSIO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA, DOMINGOS CHAVARI NETO, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, GERALDO VIEIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO,

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, LUIZ ALBERTO BUENO, LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS RÚBIO, MAURO MAILHO, NEWTON COLENCI JÚNIOR, REINALDO MENDONÇA MOREIRA

ASSUNTO: Pesar - Sr. José Pinheiro.

NÚMERO: 0187/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: LUIZ ALBERTO BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Alcides Alves.

NÚMERO: 0188/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: LUIZ ALBERTO BUENO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Eduardo Borges dos Santos.

NÚMERO: 0189/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: DOMINGOS CHÁVARI NETO

ASSUNTO: Pesar - Sr. Adão Borges dos Santos.

INDICAÇÕES

NÚMERO: 0023/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: LUIZ CARLOS RÚBIO/ NEWTON

COLENCI JÚNIOR

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a pintura de faixa de pedestres em toda extensão da Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria.

NÚMERO: 0024/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: MAURO MAILHO / JÚNIOR

COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a pintura da faixa de pedestres, bem como a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão do Conjunto Habitacional " Humberto Popolo".

NÚMERO: 0025/04

DATA: 08/03/04

AUTORIA: LUIZ ALBERTO BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio nas Ruas José Freire Villas Boas, Rua José Pedretti Neto e Rua Antonio Carlos de Abreu Sodré.

GRANDE EXPEDIENTE

FOI SUSPENSO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO DE 2004

01) PROJETO DE LEI Nº. 011/2004 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a UNESP - Campus de Botucatu, através da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, objetivando a